

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY



PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO № 013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA MÉRITO DO INCONFIDENTE SALVADOR DO AMARAL GURGEL AO SR. ALDO DE BULHÕES LARA.

O povo paratiense, através de seus legítimos representantes da Câmara Municipal de Paraty, no uso das atribuições que lhe confere em conformidade com o disposto no artigo 32, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Condecorativa "Mérito do Inconfidente Salvador da Amaral Gurgel" ao Sr. ALDO DE BULHÕES LARA.

Art. 2º - A presente comenda é concedida ao referido cidadão, como parte integrante da sociedade de Paraty, pelos seus relevantes trabalhos prestados ao Município de Paraty.

Art. 3º - Esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2024.

Rodrigo C. da Silva Penha Rodrigo C. da Silva Penha Vereador(a)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o
identificador 35003500300036003A005000
Assinado eletronicamente por Rodrigo C. da Silva Penha em 13/11/2024 09:45 Checksum: 7A9BBE5639F14312B515CEB8C58FEE4DA1A7BF441D17701C85E12D376D7E50A5